



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA CIDADANIA E DA SEGURANÇA - GCIS

Ofício de Auditoria GCIS/PC/2021/DEPE nº 03

Recife, 06 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual nº. 12.600/04 – Lei Orgânica do TCE-PE, enviar para o email godoy@tce.pe.gov.br, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a seguinte documentação ou no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

1. Cópia digital legível dos documentos (Empenho, NF, etc.) de despesas dos empenhos 2021NE000234, 2021NE000235 e 2021NE000498;
2. Cópia digital dos documentos que formalizaram as adesões às Atas de Registro de Preços dos contratos 009/2021 e 057/2021, inclusive, das pesquisas de preços realizadas pela Defensoria.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário por meio do email godoy@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Eduardo Godoy Coelho de Souza
Auditor de Controle Externo
matrícula n.º 1153

Declaro ter recebido o original em ___/___/___

Assinatura e carimbo

A Sua Excelência o Senhor,
Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado de
Pernambuco
Rua Marques de Amorim, 127 - Boa Vista

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Mylca Machado
Setor de Protocolo
Recebido 06/07/22
12:32hr.